

Acta da sessão da Commissão para julgar  
em folhas em conformidade com o disposto  
no § 7º do Artº 94 do Código do Executº Fiscal.  
de 23 de Abril de 1913

— Aos vinte e quatro do mês de Abril no momento e perante  
e oito, perante a cidade de Lavoura e Santana da Comarca  
Municipal do respectivo concelho, achando-se presentes  
o Juiz, Doutor Luiz Alvaro Ribeiro Teixeira, Juiz do  
Executº por dividas ao Municipis de Lavoura e Presden-  
te da Comissao para julgar em folhas d'estes Muni-  
cipis e seu animo e restante componente da mes-  
ma Comissao, Doutor Francisco Fialho de Macedo,  
Terceiro da repubica Lavoura; José Augusto Lopo,  
Chefe fiscal do Imposto, Comisº, Manoel Louro, escrivão  
do executº por dividas ao Municipis, servindo de  
secretario, foi por Ele Presidente esclarecido e fim d'  
esta reuniao, apresentando perante ato, este relacão  
de modelo seis do Código do Executº Fiscal de-  
vidamente organizadas das quaes constam os mu-  
dimentos a julgar em folhas, por estar n'ellas

contatada a insolvencia dos respectivos devedores, cuja importancia total e de Sete mil, setecentos e noventa e oito escudos e quarenta e cinco centavos referente a Imposto de Predial e Trabalho, licencas para estabelecimentos comerciais e industriais do grupo A e B, multa por transgressao aos Regulamentos de Concessao de licencas para os mesmos; licencas Diversas "Taboetas"; Imposto para o servico de Lucros - Comercio e Industria; empenhos adicionais e selos "N.º 55" de Taboeta, contendo, trinta e dezaneis devedores, com referencia a resolucao de oitenta e seis estabelecimentos; relacoes que foram devidamente examinadas bem como os processos executivos a que respectam, pela referencia Comissao que, por unanimidade, acordou em que as dividas d'elas contadas fossem julgadas em favor, ficando por isso salvados os direitos d'este municipio para, dentro do prazo da prescricao poder haver as mesmas dividas por qualquer meio que os d'itos devedores ou seus representantes adquirirem. E, nada havendo mais a tratar deu o Senhor Presidente a sessao por encerrada, deixando-se a presente acta que por todos vai ser assinada, depois de lida em voz alta, por mim Mario Romo, escrivao do Bureau e Tribunaes por dividas do Municipio, servindo de secretario que a escrevi.

A Comissao  
Francisco Paes de Macedo  
Mário Romo